



PREFEITURA MUNICIPAL

SÃO JOÃO DA BOA VISTA
ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 14, DE 31 DE JULHO DE 1948 .

Altera denominações de vias
públicas.

EU, JOÃO BAPTISTA DE ALMEIDA BARBOSA, Prefeito Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo, etc.,

F A Ç O saber que a Câmara Municipal decretou e eu promulgo a seguinte

L E I :-

Artigo 1º - Passa a denominar-se "Praça Governador Armando Sales" a atual "Praça João Pessoa".

Artigo 2º - A via pública atualmente chamada "12 de Outubro" passará a denominar-se "Rua João Pessoa".

Artigo 3º - A atual "Praça da Vitória" passa a denominar-se "Praça Professor Roque Fiori".

Artigo 4º - A "rua Ipiranga" passa a denominar-se "Rua da Vitória".

Artigo 5º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário .

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, 31 de julho de 1948 .

A.)- João Baptista de Almeida Barbosa
PREFEITO MUNICIPAL .